



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 39/2023 CME/SL

Resolução N.º 39/2023 – CME/SL

Credencia o Centro Educacional Universidade Infantil, instituição educativa da rede comunitária de ensino, em São Luís (MA), pelo prazo de 12 meses, até 19 de outubro de 2024.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em regime parcial, oferecida no Centro Educacional Universidade Infantil, pelo prazo de 12 (doze) meses, até 19 de outubro de 2024.

Convalida as aprendizagens realizadas pelas crianças.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo N.º 12.488/2021– SEMED e, considerando o Parecer N.º 39/2023 – CME/SL, emitido pelo Conselho Municipal de Educação, relatado pela Conselheira Elisabeth Ribeiro Castelo Branco e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Centro Educacional Universidade Infantil, instituição educativa da rede comunitária, CNPJ. 27.034.272/0001-69, localizada na Rua Ivan Sarney, nº 04, Bairro Cidade Nova, CEP. 65.083-402, em São Luís (MA), pelo prazo de 12 (doze) meses, **até 19 de outubro de 2024** e com validade para funcionar somente neste endereço.

Art. 2º - Autorizar o funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em regime parcial, oferecida no Centro Educacional Universidade Infantil, pelo prazo de 12 (doze) meses, **até 19 de outubro de 2024**, e com validade para funcionar no endereço citado no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período que antecedeu a presente Resolução.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 39/2023 CME/SL

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO em São Luís - MA, 19 de outubro de 2023.**

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA JOSEILDA OLIVEIRA FERNANDES FREITA
Data: 26/10/2023 09:21:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi
Presidente do CME/SL**

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISABETH RIBEIRO CASTELO BRANCO
Data: 24/10/2023 20:59:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Cons.^a Elisabeth Ribeiro Castelo Branco
Relatora**